

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº 23.569.868-4

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 13026/2025

Dispensa Nº 13026/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços médico-veterinários.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, Unioeste - Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0003-46, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.777, CEP 85960-128, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Cascovet Casqueamento Bovino Ltda**, CNPJ **32.227.261/0001-35**, Rua São Gabriel, nº 510, CEP 85940-000, Centro, Quatro Pontes, Paraná; (45)99919-1747, cassioendres.hbe@gmail.com. Responsável: Cassio Diogan Endres, Proposta nº s/nº.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste necessita contratar serviços médico-veterinários especializados para casqueamento e correção de aprumos em bovinos, com fornecimento de brete de contenção, a serem realizados sob demanda nas Estações Experimentais Professor Alcebíades Luiz Orlando - Entre Rios do Oeste, e Professor Antônio Carlos dos Santos Pessoa - Linha Guará, Marechal Cândido Rondon. A contratação se faz necessária devido à natureza essencial e especializada dos serviços, que exigem a atuação de médicos-veterinários ou técnicos com capacitação específica em manejo de cascos, sendo fundamentais para a manutenção da saúde, do bem-estar e do desempenho zootécnico dos animais mantidos nas unidades experimentais. Esses cuidados são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área agropecuária. A ausência da execução adequada desses serviços pode comprometer diretamente a locomoção, o conforto e a produtividade dos rebanhos, além de representar risco sanitário aos animais. Destaca-se, ainda, que a demanda compunha o Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 2024/2024, o qual resultou deserto, não havendo empresas interessadas na sua execução. Diante dessa situação, e considerando a necessidade contínua e inadiável de atendimento veterinário especializado, a alternativa viável é a contratação direta

DO VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3905 Fonte de Recursos 501 -

Órgão/Unidade: Unioeste 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Marechal Cândido Rondon, 22 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por

Marlei Inês Barceli

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Emerson Fey

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_235698684_1112.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marlei Ines Barceli** em 22/04/2025 16:59, **Emerson Fey** em 22/04/2025 17:01.

Inserido ao protocolo **23.569.868-4** por: **Marlei Ines Barceli** em: 22/04/2025 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e1f6ff3690dc6c3e58af510fccf98c6.